

Cartilha

TeleCepred

Teleconsultoria especializada no
cuidado da pessoa com deficiência

Orientações sobre a admissão
de usuários

2ª edição - 2022



Governo do
Estado da Bahia

Secretaria de Saúde



Coordenação de Gestão de Ações
Estratégicas e Planejamento – Cogesp

Cartilha


TeleCepred

**Teleconsultoria especializada no
cuidado da pessoa com deficiência**


**Orientações sobre a admissão
de usuários**

2ª edição - 2022





Esta cartilha se propõe a orientar o usuário e o profissional de saúde sobre o processo de admissão no Cepred, que ocorre pela plataforma Telessaúde – BA, a partir da teleconsultoria especializada.





Ao usuário e/ou representante

Seguem as orientações:

1. Compareça a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou a Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
2. Informe ao profissional de saúde a sua demanda e a necessidade de admissão no Cepred. O profissional de saúde deverá solicitar a teleconsultoria especializada na plataforma do Telessaúde (na [página 6](#), estão as orientações para o profissional de saúde);
3. Apresente ao profissional:
 - Documento de identificação com foto ou certidão de nascimento;
 - Documento de identificação com foto do responsável legal (para usuários menores de 18 anos);
 - CPF;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS);
 - Comprovante de residência.

Reabilitação auditiva:

- Exame audiológico ou relatório médico com CID atestando a perda auditiva;
- Requisição do SUS com o exame audiológico, para avaliação de bebês ou crianças.



Reabilitação Física :

- Relatório médico com CID, solicitando a reabilitação e concessão de material (quando houver).



Ao profissional de saúde da atenção básica ou dos demais pontos da rede de cuidado da pessoa com deficiência

Para encaminhar usuários ao Cepred com fins de admissão, é necessário solicitar uma teleconsultoria especializada na plataforma do Telessaúde.

Para solicitar a Teleconsultoria Especializada é necessário:



- **Ser profissional de saúde** (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, terapeuta ocupacional ou assistente social), vinculado à Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Centros Especializados em Reabilitação, Hospitais e Maternidades Públicas;

- **Acessar o link:**

<http://telessaude.saude.ba.gov.br/telecepre> e clicar no banner. O profissional será direcionado para a plataforma de teleconsultoria do Núcleo de Telessaúde do estado da Bahia, através do link:

<http://plataformatelessaude.saude.ba.gov.br/>, para fazer o login;

- **preencher, obrigatoriamente**, todos os dados de identificação do paciente;

- **Descrever** no campo “descrição”:

- Endereço completo do usuário;
- A situação de saúde do usuário (com maior número de informações possíveis), a demanda de reabilitação e/ou concessão de material.

- **Anexar**, impreterivelmente, os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto ou certidão de nascimento;
- Documento de identificação com foto do responsável legal (para usuários menores de 18 anos);
- Documentos específicos por serviço:





Reabilitação auditiva:

- Exame audiológico ou relatório médico com CID ates-
tando a perda auditiva;
- Requisição do SUS com o exame audiológico, para
avaliação de bebês ou crianças.

**Especialidade sugerida para o preenchimento da plataforma:
Fonoaudiologia.*

Reabilitação física:

- Relatório médico com CID, solicitando a reabilitação e
concessão de material (quando houver).

**Especialidade sugerida para o preenchimento da plataforma:
Fisioterapia.*

**OBS: somente serão atendidas as solicitações de admissão que
cumprirem os critérios listados acima**



Considerações finais

O Cepred, em parceria com o Núcleo Técnico Científico do Telessaúde, pertencente à Diretoria de Atenção Básica (DAB – SESAB), implantou o TeleCepred, cuja iniciativa tem a intenção de qualificar o acesso da pessoa com deficiência na perspectiva do cuidado integral à saúde.

O TeleCepred oferta aos profissionais da Atenção Básica (AB), Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Estabelecimentos Únicos de Reabilitação (EUR), hospitais e maternidades públicas, a teleconsultoria especializada para o encaminhamento de usuários para admissão na unidade e apoio técnico no diagnóstico/reabilitação da pessoa com deficiência nas temáticas de reabilitação auditiva, física e intelectual.

O TeleCepred, portanto, é uma ferramenta que fortalece a Atenção Básica como porta de entrada do usuário ao serviço especializado e possibilita novos caminhos de articulação entre as unidades da RCPD com o centro de referência de abrangência estadual.

Ressalta-se que, conforme estabelece o ordenamento da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD), o usuário deve ser atendido prioritariamente no CER e/ou EUR mais próximos de sua residência, seguindo a lógica territorial, uma vez que existem pontos de atenção habilitados na RCPD organizados por região de saúde, no estado Bahia. Dessa forma, a resposta das teleconsultorias com fins de admissão, serão avaliadas tecnicamente e poderão gerar admissão no Cepred e/ou orientações que direcionem para o CER ou EUR mais próximo, de acordo com as necessidades de saúde de cada caso.

NÚCLEO TELESSAÚDE BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)
Av. Luis Viana Filho, 400, Secretaria da Saúde, CAB
1º andar - CEP 41.745-900 - Salvador/Bahia

 (71) 3115-9650

 telessaudeba

 telessaudeba

 CanalTelessaudeBA

www.telessaude.saude.ba.gov.br